



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
 GABINETE – VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA  
 PATRIOTA



**RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010**

Requerente: Vereador José Siderlane Araújo de Mendonça  
 Mês de Referência: outubro de 2018



Declaro para fins de direito que as despesas abaixo relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na legislação vigente.

**VIAP OUTUBRO 2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
1	Aquisição e/ou Locação de software	-
2	Assinaturas de Jornais e Revistas	-
3	Confecção de Material Publicitário	-
4	Locação de material para eventos	R\$2.750,00
5	Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	-
6	Assinatura de TV e Acesso à Internet	R\$221,04
7	Locação de Móveis e Equipamentos	-
8	Fotocópias e digitalizações de impressos	R\$173,50
9	Serviços Postais	-
10	Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$1.190,56
11	Filmagens e Fotografias	-
12	Ornamentação e alimentação para Reuniões, Eventos e Seminários	R\$3.600,00
13	Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$2.247,10
14	Materiais de expediente, consumo e limpeza	-
15	Serviços Advocáticos	-
16	Serviços de Marketing e Comunicação	-
16	Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	R\$965,67
18	Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	-
19	<b>Total</b>	<b>R\$11.147,87</b>

Maceió, de 31 outubro de 2018.

SIDERLANE MENDONÇA - PATRIOTA  
 Vereador